# Universidade Federal de Roraima Centro de Ciências e Tecnologia Departamento de Física Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [POLO 38/UFRR]

#### EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 02/2017

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 38/UFRR

# 1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 38/UFRR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da UFRR torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 38/UFRR.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 38/UFRR, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, disponível em: <a href="http://www1.fisica.org.br/mnpef/?q=ps/2018/editais-nacionais">http://www1.fisica.org.br/mnpef/?q=ps/2018/editais-nacionais</a>, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 38/UFRR no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, às segundas-feiras, das 14 às 18 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas, **a ser definido pelo calendário universitário da UFRR**, conforme indicado no Anexo II do Edital
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 38/UFRR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo 38/UFRR está disponível em: <a href="http://www.ufrr.br/mnpef">http://www.ufrr.br/mnpef</a> e a página nacional está disponível em <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
- **1.7.** A secretaria do Polo 38/UFRR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana Departamento de Física - Bloco 5 - Sala 513-V-CCT-UFRR Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto,. CEP: 69310-000 - Boa Vista RR Tel.: (95) 3621-3139/3175/3137, (95)9163-5176.

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 38/UFRR do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef@ufrr.br

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 38/UFRR na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- 2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- 2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

### 4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional, disponível em:

http://www1.fisica.org.br/mnpef/?q=ps/2018/editais-nacionais

- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 38/UFRR do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- **5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- **5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFRR do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- **5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo UFRR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 38/UFRR com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- **6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Boa Vista, 28 de setembro de 2017.

Ijanílio Gabriel de Araújo

Coordenador do Polo 38/UFRR do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

### ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### Inscrições nacionais

11/09/2017 à 01/10/2017 : período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>

02/10/2017: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/10/2017 às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

01/11/207: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11/2017: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/11/2017: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11 a 23/11/2017: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

#### Matrícula:

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo de cada Polo.

A data será estabelecida e divulgada pelo polo 38/UFRR de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRR.

### ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física seguirão o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRR.
- As aulas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo UFRR serão realizadas às segundas-feiras e sábados no período a ser definido no calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFRR.